



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Piatã

1

Quarta-feira • 13 de Abril de 2022 • Ano • Nº 246

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Piatã publica:

- **Portaria nº 011/2022** - Dispõe sobre o estabelecimento de Ponto Facultativo no dia 14 de abril de 2022 no âmbito da Câmara Municipal de Piatã-Bahia, e dá outras providencias.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Valmir Almeida Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Praça Izidro Viana S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CKJOZCQKWLFFZZYCEHYIWW

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA

PORTARIA Nº 011/2022

“Dispõe sobre o estabelecimento de Ponto Facultativo no dia 14 de abril de 2022 no âmbito da Câmara Municipal de Piatã-Bahia, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 42, incisos II, IX e XX ‘c’ do Regimento Interno e em conformidade com a Lei Orgânica do Município no seu art. 60. §2º, I, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 085/2022 de 11 de abril de 2022 do Prefeito Municipal de Piatã-Bahia;

CONSIDERANDO as comemorações da Semana Santa e a quinta-feira que antecede o feriado nacional da sexta-feira santa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Piatã no **dia 14 de Abril de 2022, Quinta-Feira Santa;**

Art. 2º. Fica autorizado os Servidores e Prestadores de Serviços realizarem os serviços internamente ou na modalidade remota, se necessário, sem prejuízos aos cumprimentos de prazos e demais requisitos legais.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piatã – BA, em 13 de abril de 2022.

VALMIR ALMEIDA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ-BAHIA

Praça Izidro Viana, s/n, CEP: 46765-970
CNPJ: 04.243.292/0001-44 Tel: (77)3479-2427
e-mail: camarapiata@hotmail.com